

AGRICULTURA FAMILIAR E CONVÍVIO SUSTENTÁVEL NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

Christiane Fernandes dos Santos

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Elisabete Stradiotto Siqueira

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Izabel Jaguaiara Costa de Oliveira

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Márcia Egina Câmara Dantas

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

Zildenice Matias Guedes Maia

Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA)

AGRICULTURA FAMILIAR E CONVÍVIO SUSTENTÁVEL NUMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR

Resumo: O artigo propõe o diálogo entre agricultura familiar e desenvolvimento sustentável. Discute, através de pesquisa bibliográfica e documental, o perfil do trabalho no meio rural e a necessidade de sua reorganização, preservando a dimensão da solidariedade e ao mesmo tempo permitindo a apropriação de tecnologias que melhorem a produtividade das propriedades, preservando, contudo, os impactos desta na dimensão ambiental, econômica, social e cultural. Propõe uma adaptação dos processos tecnológicos que mantenham a sustentabilidade deste meio, e chama a atenção para o papel que as políticas públicas desempenham na viabilização de tal proposta. Aborda a dimensão da responsabilidade social, evidenciando que ser familiar nem sempre é um atributo para uma gestão ética, sendo necessários esforços neste sentido. Conclui-se que embora detenha peculiaridades, essa agricultura só poderá contribuir para o desenvolvimento sustentável caso seja analisada de forma integrada aos sistemas mais amplos. Coloca como uma alternativa produtiva as lógicas predominantes do mercado.

Palavras-chave: Agricultura familiar, desenvolvimento sustentável, interdisciplinaridade.

FAMILY FARMING AND SUSTAINABLE COEXISTENCE WITH AN INTERDISCIPLINARY PERSPECTIVE

Abstract: This text proposes a dialogue between family farming and sustainable development. It is a theoretical study about the kind of work in rural areas and the need for its reorganization, thus preserving the solidarity dimension and, at the same time, enabling the appropriation of technologies which enhance the productivity of the properties and preserves the impacts of this environmental, economic, social and cultural dimension. It proposes an adaptation of technological processes which maintain the sustainability of this environment and it draws the attention to the role that public policies play in the viability of such a proposal. It approaches the dimension of social responsibility, and it puts forward that being familiar is not always an attribute for an ethical management. Efforts, in this regard, are needed. It is concluded that, although this agriculture has its peculiarities, it can contribute to sustainable development, in case it is examined when it is integrated to broader systems. It presents as a productive alternative the logical practices which prevail in the market.

Key words: Family farming, sustainable development, interdisciplinary.

Recebido em: 21.02.2012. Aprovado em: 09.04.2012.

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho propõe relatar a percepção de alguns autores no que se refere à agricultura familiar numa perspectiva de convívio sustentável. Visa instigar a percepção interdisciplinar existente na tríade organização, tecnologia e sociedade no contexto rural. Para tanto, num primeiro momento busca compreender os limites e possibilidades de organização do trabalhador rural frente às inovações tecnológicas surgidas no mundo do trabalho. Em seguida, é proposta uma reflexão acerca das implicações que as novas tecnologias trazem para esse grupo social. E por fim, uma discussão no que concerne ao diálogo entre as organizações e a sociedade, situando o fenômeno da responsabilidade social no processo.

A agricultura familiar é responsável por significativa parcela da produção de alimentos no país, além do desenvolvimento de outras atividades não agrícolas, tais como o artesanato, o turismo rural, dentre outras. O adjetivo “familiar” aparece como um reforço para a condição central da família na forma social de produção, tanto no que se refere ao processo produtivo quanto a sua própria reprodução, tendo suas bases na tradição camponesa. (WANDERLEY, 2009). No âmbito do Estado, que por meio das políticas públicas interfere diretamente nas dinâmicas produtivas no meio rural, considera-se agricultor familiar aquele que atende aos seguintes requisitos:

Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. (BRASIL, 2006).

O termo agricultura familiar para os negócios agrícolas geridos pelas famílias que trabalham diretamente nele com ou sem o auxílio de terceiros, vem sendo utilizado nas últimas décadas precedido de denominações como pequena produção, pequeno agricultor e ainda camponês. Para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (2000), a agricultura familiar atende a duas condições: a) a direção dos trabalhos do estabelecimento é exercida pelo produtor, e b) o trabalho familiar é superior ao trabalho contratado.

De acordo com Wanderley (2009, p. 156)

o ponto de partida é o conceito de agricultura familiar, entendida como aquela em que a família, ao mesmo

tempo em que é proprietária dos meios de produção, assume o trabalho no estabelecimento produtivo.

Contudo, essa relevância social e econômica não tem impedido mudanças significativas no espaço rural, que vem se transformando em decorrência das mudanças conjunturais que se apresentam na sociedade. Destaca-se nesse sentido a mudança demográfica da população que deixou de ser rural para constituir-se preponderantemente urbana, a sociedade que passa a se organizar e reivindicar políticas públicas, e a indústria alimentícia que se volta prioritariamente para o mercado de exportação. (GUEDES; TAVARES, 2001). Outro fator a ser considerado é a concentração urbana nas cidades em detrimento do esvaziamento no campo, o agricultor voltou-se quase que exclusivamente para a produção enquanto que as atividades como armazenamento, embalagem, transporte ficaram relegadas à agroindústria, que se desenvolveu nesse contexto e passou a liderar o processo produtivo. (GUEDES; TAVARES, 2001).

A preponderância econômica do modelo da agricultura capitalista gerou contradições e pressões que reconfiguraram o espaço rural, atribuindo a ele, contraditoriamente, possibilidade de alienação e emancipação. Fonseca (2001, p. 41) argumenta que:

De um lado, a agricultura capitalista empenhada pelas grandes empresas gerou um êxodo rural, a categoria de “trabalhadores sem trabalho” e a desagregação das relações sociais no campo. De outro, a sociologia rural propõe a categoria da nova ruralidade para compreender as transformações ocorridas no mundo rural e de como interpretar a ação dos sujeitos e dos atores sociais na construção da nova ruralidade.

Diante desse contexto, a agricultura familiar tem desenvolvido a capacidade de reinvenção e dinamização do espaço rural como apontam Guedes e Tavares (2001) ao abordar a pluriatividade da agricultura familiar, que desponta a partir da década de 1990 e que evidencia a sua importância para a economia do país, fato relacionado ao quadro de ocupação diversificado dos seus atores.

É relevante apontar, nessa discussão, que os desafios para a agricultura familiar, tendo em vista as novas ruralidades, relacionam-se com as formas tradicionais de organização do trabalho, que muitas vezes encontra percalços como espaço precário para produção e, ainda, consideráveis índices de analfabetismo. (FONSECA, 2001). Para superação desse quadro é preciso otimizar as novas formas de gestão social, que implica em reconhecer as potencialidades que existem no espaço rural. Nesse

sentido, deve-se buscar as formas de gestão que visam o empoderamento dos agricultores, bem como o trabalho em grupo. Trata-se, portanto, de creditar aos agricultores familiares a possibilidade de gestão coletiva de seus processos de produção e de outros processos provenientes, bem como pensar em práticas alternativas que sejam capazes de garantir a sua sobrevivência, entremeio as tecnologias de produção a serviço do agronegócio, de forma que possam garantir a sustentabilidade nos diversos aspectos econômicos, sociais, tecnológicos, ambientais e culturais.

2 A QUESTÃO ORGANIZACIONAL E SOCIAL: reconhecendo os limites e possibilidades

A realidade advinda do constante desenvolvimento tecnológico exige do homem/mulher do campo um ser mais dinâmico, capaz de conviver entre as novas exigências de produção. O trabalho urbano passa a exigir características como maior autonomia, iniciativa, responsabilização, motivação, alcançados por métodos que se baseiam na polivalência, no trabalho em equipe, na integração de inteligências e saberes, no direito de expressão, nos controles descentralizados. Os trabalhadores são incitados a se exprimirem e a julgarem a organização do trabalho, a fim de que possam contribuir individualmente com seu saber específico e assim contribuir para as decisões (ROSENFELD, 2004), o que não tem ocorrido no mundo rural.

Promover a participação do trabalhador no processo produtivo visa implicá-lo no processo e integrar sua contribuição pessoal ao trabalho prescrito de maneira transparente. Participar significa contribuir de maneira aberta e explícita, integrando o informal à regra desde que signifique o aperfeiçoamento desta. (ROSENFELD, 2004). No que diz respeito ao trabalhador rural, este não é o cenário predominante.

Contudo, ainda que as novas perspectivas para o mundo do trabalho pudessem ser apropriadas ao meio rural, a dificuldade em ter acesso às novas tecnologias tem causado a desvalorização da mão de obra dos trabalhadores rurais, provocando mudanças significativas nas relações sociais entre agricultores, em que as práticas coletivas vão se tornando menos frequentes, ameaçando os valores e práticas tradicionais.

Superar tais dificuldades exigiria um processo

endógeno de mobilização das energias sociais que implementam mudanças capazes de elevar as oportunidades sociais, a viabilidade econômica e as condições de vida da população. (FISCHER, 2007 apud BUARQUE, 2002).

Nessa perspectiva, Enderle (2000, p. 10) analisa que o deslocamento de algumas tradições tem dificultado a manutenção do trabalho coletivo e comenta:

Um aspecto que merece registro, não só pelo seu papel econômico, mas também pelo seu valor simbólico e cultural, é a prática dos mutirões (pucherrão) e a troca de dias de serviço. Geralmente, o mutirão ocorria na derrubada de um pedaço de mato, ou na lavração (preparação da terra para o plantio), ou ainda na colheita de algum produto. À família do agricultor beneficiado cabia providenciar o almoço, geralmente um porco assado. Muitas vezes, o coroamento do pucherrão era feito com um baile na residência do próprio beneficiado, animado com gaita e violão. A troca de dias de serviço também era uma forma de solidariedade muito utilizada, principalmente entre vizinhos, na época da colheita, da capina e da lavração. Às vezes, em casos de doenças, os vizinhos prestavam serviços à família do doente gratuitamente.

De alguma maneira, a aproximação do trabalhador rural com os valores culturais urbanos produz o esvaziamento de práticas tradicionais que apoiavam formas de trabalho solidário.

Outra dimensão que produz impacto nas formas de organização do trabalho rural diz respeito à utilização de máquinas que provocaram uma espécie de êxodo do espaço rural, tornando assim as práticas de solidariedade menos frequentes, pois:

A dificuldade para fazer frente às exigências do processo de modernização, que tem, na sua concepção original, a obtenção de mais produção em menos área e em menos tempo, utilizando insumos e sementes controlados por empresas multinacionais, fez com que muitos agricultores familiares deixassem a roça em busca de outra atividade profissional. (ENDERLE, 2000, p. 10).

Faz-se necessário que os agricultores familiares se mobilizem de modo que possam construir coletivamente espaços onde eles sejam capazes de desenvolver suas atividades de forma sustentável, se inserindo no mercado de trabalho e de produção de bens e serviços e que possam dar continuidade a suas tarefas, elevando o desenvolvimento local, a partir do trabalho coletivo. No que se refere à organização social presente no espaço rural, Guedes e Tavares (2001) apontam o cooperativismo e o associativismo como formas que mostram como os agricultores familiares têm se organizado socialmente.

É uma tendência para as diversas organizações aderirem ao modelo de gestão democrática e participativa, o qual pode ser reconhecido como um forte aliado para a agricultura familiar.

Nesse sentido Guedes e Tavares (2001, p. 27) afirmam:

Muitas são as experiências que mostram que o associativismo tem sido uma forma pela qual o empreendimento regido pela economia familiar alcança sucesso, assegura escala e constrói soluções para entraves à reprodução de sua atividade. No caso do setor agropecuário brasileiro várias têm sido as formas pelas quais a agricultura se organiza socialmente, com destaque para as associações e as cooperativas.

Essa organização e mobilização da sociedade são apontadas por Melo Neto e Froes (1999) como uma das características da nova ordem social, em que emerge a atuação de uma ação comunitária forte e atuante que impele os cidadãos a uma atuação que surge da base. Outra consideração importante apontada pelos referidos autores é que, em se tratando da elaboração de planos, sejam estabelecidas as metas, precedidas do seu objetivo.

Possibilitar que novos olhares sejam lançados sobre a agricultura familiar é um desafio para os atores sociais que atuam no meio rural. É preciso superar alguns preconceitos quanto à visão da agricultura familiar como produção de baixa renda e reconhecer que o espaço rural é um lugar favorável para o desenvolvimento dos seus atores.

Ao contrário do que se pensa, o espaço rural é um lugar heterogêneo, de diversidades produtivas, culturais e sociais, e tais diferenças não implicam em sua decomposição, ao contrário, contribuem para o seu fortalecimento.

3 TECNOLOGIAS E SUAS IMPLICAÇÕES NA AGRICULTURA FAMILIAR

É fato que a agricultura familiar enfrentou, e enfrenta obstáculos de diferentes naturezas, modificando as suas relações sociais e de trabalho através do processo de modernização e de inovações tecnológicas. Esses obstáculos, contudo, dificultam o convívio sustentável do homem do/ no campo. Porém, vale ressaltar que políticas públicas, programas e ações, tais como: a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - PNATER, a lei 11.326/2006, PNAE, PAA, PRONAF, Seguro Safra, Programa Territórios da Cidadania vêm sendo desenvolvidos nas últimas décadas, e/ ou aprimorados, com o intuito de dignificar e tornar sustentável a vida do pequeno agricultor no seu espaço de trabalho.

Devido às inovações tecnológicas surgidas no decorrer dos tempos, assistimos a um cenário

de substituição dos trabalhadores por máquinas, principalmente nas grandes propriedades rurais. Tal fato pode ser um propulsor de um aumento no número de pessoas desempregadas, se acentuando de forma mais impactante no meio rural, uma vez que as máquinas substituem a mão de obra dos agricultores e desequilibram as oportunidades de comercialização, visto que a produtividade impulsionada por essa tecnologia produz desvantagens competitivas para o pequeno agricultor.

Neste sentido, segundo Graziano Silva (1999), não se pode creditar unicamente a tecnologia às responsabilidades pelas mazelas oriundas ao processo de modernização do campo, mas sim, a um sistema social e econômico que visa apenas a apropriação dos meios de produção e dos seus resultados de forma exclusivamente privada. Além disso, os que pensam em tecnologia apropriada se esquecem que vivemos em um mundo no qual o ritmo das transformações sociais, econômicas e tecnológicas é vertiginoso, e que a tecnologia apropriada de hoje será inútil amanhã, quando provavelmente começará a ser difundida entre os agricultores.

O mercado de consumo e a concorrência com os grandes latifundiários são fatores que ofuscam o trabalhador (a) rural, pois devido ao favorecimento nos preços dos produtos dos grandes latifúndios, decorrente da produção em grande escala, os produtos advindos de produtores familiares se tornam inviáveis. Dessa maneira, podemos inferir que os ganhos em produtividade, alavancados pelas novas tecnologias, tiveram um impacto devastador nas fazendas familiares.

Nesse contexto, Rifkin (1995, p. 118) afirma em suas pesquisas que o “declínio na produção agrícola diminuiu o número das fazendas e aumentou seus tamanhos”. Este fato refere-se à realidade daqueles agricultores que preferem vender suas terras para os grandes empresários latifundiários, para em seguida tentarem fazer sua vida nos grandes centros urbanos, fazendo acontecer o chamado êxodo rural. Este fato tem favorecido o grande produtor em detrimento do pequeno.

Além disso, a agricultura moderna, impulsionada pelo uso intensivo das máquinas, tem gerado graves problemas ambientais, como “o rompimento da estabilidade dos ecossistemas e a consequente redução da sustentabilidade ecológica”. (SILVEIRA, 2001, p. 134). Esse novo modelo de agricultura provoca agressões danosas ao meio ambiente, comprometendo a sua sustentabilidade nos seus diferentes aspectos.

Tendo como base as consequências que as inovações tecnológicas trouxeram para a agricultura familiar, nos inquietam as seguintes questões: como os agricultores familiares devem agir frente a tais

mudanças, de modo que permaneçam no campo de forma sustentável? De quais tecnologias devem-se munir para o seu fortalecimento?

Flores (2001), ao questionar sobre a possibilidade de existência da agricultura familiar nesse novo século, afirma que essa resposta deve ser dada, após definirmos o tipo de sociedade que almejamos. Sendo assim, são necessárias medidas políticas orientadas para o fortalecimento da agricultura familiar.

Nos últimos anos as políticas públicas passaram a reconhecer a importância da agricultura familiar, principalmente por programas de crédito como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Mas é preciso reconhecer que o crédito ajuda, mas não é tudo. Sem tecnologia o agricultor familiar não consegue manter-se competitivo, e não conseguirá sobreviver. (BUAINAIN; SILVEIRA, 2003). Lembrando que, conforme Buainain e Silveira (2003), as tecnologias não são neutras nem em relação à escala e nem às formas organizacionais de produção.

A ênfase em novas formas de organização se origina da necessidade de criar capacitação continuada para enfrentar desafios postos pela própria dinâmica da relação entre agricultura e mercados consumidores. Neste sentido, tecnologias apropriadas para os agricultores familiares são aquelas que permitem a intensificação da geração de valor agregado em pequenas áreas, a redução da restrição colocada pela disponibilidade de mão de obra familiar e a exploração das vantagens organizacionais associadas à base familiar. Isto dá sentido à idéia de tecnologia para agricultura familiar. Em grande medida, essa tecnologia já existe, não requer maior esforço de pesquisa, e precisa apenas ser adaptada e disponibilizada.

A possibilidade de sobrevivência dos agricultores familiares depende de sua capacidade de aproveitar aquelas tecnologias que melhor potencializam as suas vantagens competitivas como: uma maior eficiência na obtenção de produtos cujas etapas produtivas exigem atenção e cuidados especiais, e por isto elevam de maneira significativa o custo de monitoramento das unidades “capitalistas” baseados no trabalho assalariado. Além disso, a agricultura familiar facilita arranjos cooperativos que combinam a competência familiar com a necessidade de contínuo intercâmbio de informação e de ações conjuntas por parte de seus participantes. (BUAINAIN; SILVEIRA, 2003).

É pertinente ressaltar que o aproveitamento das tecnologias não deve ser feito visando apenas sustentabilidade econômica daquela classe, mas também visando a sua sustentabilidade de uma forma mais ampla. As tecnologias apropriadas, além de influenciar significativamente o econômico, perpassam a questão ambiental, que conseqüentemente influencia o social, tendo

em vista a preservação dos recursos naturais, não apenas para o seu uso na próxima colheita, mas também para o usufruto das futuras gerações.

Silveira (2001), ao revelar que a agricultura tem grande potencial para a incorporação das propostas agroecológicas, não somente no âmbito específico do sistema de produção em si, mas no domínio dos seus atributos culturais amplos, contribui significativamente, mesmo de forma implícita, para o entendimento da relação entre tecnologia e cultura. Para tanto, afirma que,

De um lado, o domínio do uso de insumos e técnicas, e de outro, os conhecimentos tradicionais de gestão que ultrapassam o cultivo e se orientam a toda a propriedade, com suas inter-relações e complementariedades, constituem um patrimônio cultural ainda restante após a modernização dos sistemas agrícolas. (SILVEIRA, 2001, p. 136).

Diante do exposto, pode-se inferir que a agricultura familiar, para sobreviver às novas tecnologias e aos impactos causados pela agricultura moderna, deve-se valer de políticas públicas que propiciem o uso de tecnologias apropriadas à sua realidade. No entanto, essas não devem ser “apropriadas” apenas à sua sustentabilidade econômica, como visto anteriormente. É necessário, portanto, considerar os diferentes eixos por onde essas tecnologias perpassam (econômico, ambiental, social e cultural), objetivando, assim, o seu entendimento interdisciplinar, e, conseqüentemente, o convívio sustentável dos agricultores familiares.

4 RESPONSABILIDADE SOCIAL COMO PROPOSTA DE DIÁLOGO ENTRE ORGANIZAÇÕES E SOCIEDADE

Com o intuito de fazer refletir como a agricultura familiar estabelece um diálogo com a questão organização e sociedade, busca-se, inicialmente, fazer um breve resgate histórico quanto à gênese, amplitude e importância da responsabilidade social no âmbito organizacional. De início, faz-se necessário um entendimento de como essa responsabilidade é exercida dentro das empresas, e, posteriormente, na agricultura familiar. Pois responsabilidade social deve ser entendida como uma expressão real da externalidade das empresas no relacionamento com a sociedade em geral. No entanto, esse entendimento não deve estar reduzido apenas à empresa de caráter privativo, mas a todas as demais organizações, sejam elas privadas, governamentais ou não.

Para uma melhor compreensão acerca do conceito de organização, é importante o que diz Alves (2003, p. 1):

A sociedade atual é complexa e formada por inúmeros tipos de organizações, como famílias, escolas, clubes, partidos políticos, governos e empresas, dentre outras. Toda vez que pessoas com interesses comuns se reúnem, estão formando organizações sociais, e cada uma delas terá características próprias em virtude das necessidades humanas que procura satisfazer, usando, para tanto, aparato técnico específico que permita atingir tais objetivos.

Diante do conceito apresentado, a agricultura familiar não deve ser confundida como um simples modo de produção, mas entendida como um grupo social organizado e detentor de uma cultura que lhe é peculiar, com gestão e forma de produção própria.

A responsabilidade social exercida pelas empresas brasileiras adentrou no país por volta de 1980. Mas somente a partir de 1990, tais empresas passaram a dar maior atenção a essa perspectiva. Pode-se considerar, de acordo com Curado (2003), que houve uma tomada de consciência por parte dos consumidores que passaram a exigir dessas organizações uma postura de responsabilidade frente ao seu modo de produção e novas exigências. Segundo Bittencourt e Carrieri (2005, p. 14):

A responsabilidade social é definida como a atitude cujas expectativas sociais ainda não foram codificadas em requisitos legais, não implicando alterações substanciais nas atividades relacionadas com o negócio da corporação ou no estilo de comportamento consagrado. Obriga a corporação a desenvolver níveis mais altos de flexibilidade na atuação social.

Esses mesmos autores apontam que o desempenho das organizações em introduzir a perspectiva da responsabilidade social no continente europeu está voltado não apenas para tratar da formulação de estratégias, mas estabelecer um contínuo relacionamento com a sociedade civil organizada. Considerando o pensamento desses autores, é possível perceber um expressivo diálogo entre organização e sociedade, principalmente, no que concerne à responsabilidade social.

Alves (2003) aponta que, em sua gênese, o exercício da responsabilidade social pelas empresas apresentava mais atendimento às exigências coercitivas do Estado. Esse fato se deu, também, por forte preocupação do capitalismo frente ao socialismo, de modo que não atender aos anseios e necessidades da sociedade era uma ameaça ao próprio sistema capitalista. Em outro momento, o referido autor aponta que as empresas aceitaram incluir o conceito de responsabilidade social na sua

práxis, pois era uma forma de diminuir a participação e regulação do Estado. É relevante considerar que essa preocupação social do sistema capitalista espalhou-se por outros países, surgindo, portanto, para manter o próprio sistema.

Nesse contexto, Schroeder e Schroeder (2004, p. 5) consideram que

A responsabilidade social tornou-se abrangente, envolvendo uma dimensão de responsabilidade para com toda a cadeia produtiva da empresa: clientes, funcionários, fornecedores, além da comunidade, ambiente e sociedade como um todo.

Em relação à amplitude do poder que as empresas dispõem, esses mesmos autores apontam que:

O avanço do poder das empresas na sociedade abarca além de suas responsabilidades tradicionais, como fornecedora de bens e serviços, outra responsabilidade bem mais ampla, a do bem-estar social do homem, afirmando-se como propagadora e garantidora do bem-comum. (SCHROEDER; SCHROEDER, 2004, p. 6).

As empresas e demais organizações, de certo, desenvolvem ações que vão além do fornecimento de bens e serviços, expressando um sentimento de responsabilidade social mais humanizado, porém não distante da lógica capitalista. Contudo, como as empresas aderem ao conceito de responsabilidade social? Com o intuito de buscar resposta a essa interrogação nos remetemos ao entendimento de alguns colaboradores. Para Alves (2003),

A incorporação do conceito de responsabilidade social pelas empresas torna possível o surgimento de outras preocupações que vão além das fronteiras de interesse dos acionistas ou proprietários, bem porque não há como os separar dos interesses econômicos e sociais dos demais participantes do processo, inclusive das questões ambientais.

Corroboram com a discussão, Machado Filho e Zylbersztajn (2004), ao apontarem que há um consenso de que a atividade de negócios requer uma dimensão ética, porém ao discutir de quem é essa responsabilidade surge um entrave. Nesse sentido, eles afirmam que há um duelo devido a pontos de vista diferentes. De um lado há uma visão apontada por Machado Filho e Zylbersztajn (2004 apud FRIEDMAN, 1970) de que aos administradores cabe defender os interesses dos acionistas, promovendo assim o bem-estar social.

Tal perspectiva baseia-se no fato de apontar que, se os administradores deixarem de maximizar esse objetivo em suas performances, detendo-se exclusivamente nos problemas de interesse social, estarão deixando de cumprir suas atribuições que são inerentes ao cargo. Sob essa visão, os recursos destinados à responsabilidade social (ações a terceiros) seriam gastos com a própria empresa, cumprindo, assim, sua função social.

Por outro lado, os autores Bittencourt e Carrieri (2005) apresentam as críticas à perspectiva de responsabilidade social desenvolvida pelas empresas, e referem outros autores como Levitt (1958). Citando Levitt (1958), Bittencourt e Carrieri (2005, p. 12) apontam:

[...] os negócios precisam sobreviver, e precisam de segurança contra ataques e restrições do seu maior inimigo potencial, que é o Estado. O bem-estar e a sociedade não fazem parte do negócio das corporações.

Seguindo a crítica à responsabilidade social, os referidos autores citam ainda Friedman (1988), que afirma que a única responsabilidade das empresas é maximizar os lucros. Para Alves (2003, p. 5), a responsabilidade social é vista sob a seguinte perspectiva:

Do ponto de vista das relações externas, a empresa tem de considerar os interesses de realização da produção, pois quando se demonstra socialmente responsável através de suas ações junto ao público externo, a empresa ganha visibilidade e pode elevar sua participação de vendas no mercado.

Soares (2004) considera que a responsabilidade social corporativa consiste em uma resposta à crise atual do capital. O que implica na pretensão das organizações em se tornarem instituições consolidadas, e ainda uma estratégia para lidar com as mudanças frente a um mercado competitivo. Nessa perspectiva, e considerando a agricultura familiar como um grupo que necessita ser consolidado para sua inserção no mercado, indaga-se: como se propaga a responsabilidade social neste grupo, enquanto organização produtiva?

A inserção tecnológica no espaço rural passou a “exigir” de seus atores uma nova forma de organização e produção para a sua subsistência, como também para a inserção dos seus produtos no mercado. Nesse contexto, Silveira (2001) contribui afirmando que a pequena produção familiar que não foi expulsa nesse processo modernizou-se parcialmente e sofreu uma dupla expropriação. Do lado da produção houve um aumento considerável dos custos, devido à adoção de insumos externos. Da parte da formação dos preços dos produtos

agrícolas, os pequenos agricultores não têm poder de barganha, a tendência é sempre a depreciação desses valores.

Diante de tais considerações, é possível inferir a existência de dois grupos distintos de agricultores familiares. De um lado, os pequenos agricultores, que mesmo diante das dificuldades encontradas conseguem algum tipo de melhoria pautada no uso de tecnologias, mesmo que de forma ínfima, mas que pode proporcionar produção suficiente para a sua sobrevivência, e ainda gerar excedente para o mercado local, seja através de cooperativas ou associações. Já o outro grupo de agricultores familiares, que busca sobrevivência entremeio à modernização do meio rural, é formado por aqueles que buscam produzir, pautados nos princípios da agroecologia.

Assim, Silveira (2001) considera os sistemas de pequena agricultura parcialmente modernizada próximos ao monocultivo característico da agricultura moderna, causadora de graves impactos ambientais, desde o ponto de vista tecnológico e do mercado. Para esse mesmo autor, “os sistemas de pequena agricultura, por falta de alternativas ecológicas, incorporam volumes variáveis de tecnologia moderna”.

A abordagem de Hernández (2011) sobre a “agricultura industrializada” apresenta ideia semelhante. O autor demonstra os impactos que este tipo de agricultura produz, quando diz que:

A industrialización de la naturaleza lleva em su esencia la modificación intensiva de los ecosistemas; su estilo tecnológico se basa en el monocultivo, las semillas híbridas y transgênicas, la utilización de insumos de origem industrial, como fertilizantes químicos, plaguicidas y combustibles fósiles. Esta manera de utilizar los recursos naturales implica la simplificación de los ecosistemas, la reducción de su diversidad propia y la sustitución de los procesos energéticos internos. Ello propicia una alta fragilidad de los ecosistemas y favorece el deterioro continuo y sistemático de los recursos naturales. (HERNÁNDEZ, 2011, p. 38).

De certo, a pequena agricultura “parcialmente modernizada ou industrializada”, parece apresentar características que se aproximam dos grandes empreendimentos agrícolas. É comum, nesses empreendimentos, a política de responsabilidade social, seja pela preocupação em propiciar o bem-estar com o social, seja como uma estratégia de sobrevivência no mercado. No entanto, e considerando a ausência de uma política que fomenta a responsabilidade social na agricultura familiar, cabe indagar: como a agricultura familiar se alinha ou não aos conceitos da responsabilidade social?

Silveira (2001) considera que a real sustentabilidade, como dimensão completa, está fortemente relacionada à aquisição de estabilidade ecológica, a qual pode ser obtida em sistemas mais complexos de policultivo, os mais aceitos e adequados à gestão agroecológica. Apreende-se, desse modo de produção, que a responsabilidade social é algo intrínseco a ele, pois encaminha a sustentabilidade além do seu aspecto ambiental.

É certo que, através das ações de responsabilidade social, sustentadas nos três pilares, que são: “a ética empresarial, a preservação dos recursos naturais e o respeito aos trabalhadores” (SOARES, 2004, p.3), pretende-se otimizar a relação que se estabelece entre os três. Neste sentido, importa refletir o modo como está se dando o diálogo entre a agricultura familiar, enquanto organização produtiva, e sociedade. Em que consiste a sua responsabilização com o social, e onde essa se origina?

Com base nas caracterizações apresentadas, de um modo geral, pode-se inferir que os pilares da responsabilidade social podem ser mais facilmente observáveis na agricultura familiar de base ecológica, visto que apresenta uma preocupação estrutural com a descentralização econômica e a geração de postos de trabalho dignos e com o (re) estabelecimento de uma relação sistêmica entre a prática da agricultura e a natureza, que possa assegurar um alto nível de produção e a conservação dos recursos naturais.

É pertinente ressaltar que nos estudos realizados para essa pesquisa não se identificou distinção de grupos na agricultura familiar, apesar de algumas considerações parecer deixarem tal fato implícito. Contudo, esses grupos que se formam na agricultura familiar não se diferenciam pela razão de ser um pequeno agricultor, mas pela forma de produção. Dessa maneira, pode-se considerar a agricultura familiar como um grupo social não homogêneo, com origem e perspectivas diferenciadas quanto ao modo de produção. A propagação de um ou outro modo de produção, bem como a opção pelo uso de tecnologias (mais sofisticadas ou rudimentares) na agricultura familiar, pode estar pautada tanto em características culturais inerentes a cada grupo, como também na perspectiva que os agricultores veem em alcançar a sua sustentabilidade.

5 CONCLUSÃO

Com o advento da industrialização da agricultura houve a transformação da realidade, de um grande grupo de famílias de pequenos produtores, com produtos diversificados, para poucas corporações altamente qualificadas, com operações privadas. Tais empresas ameaçam os produtores tradicionais em razão de suas vantagens, pois os mercados estabelecem os produtos e a produção. (WANER, 2000).

Schultz (1965, p.15) afirma:

O homem que exerce atividade agrícola de maneira idêntica à dos seus antepassados não pode produzir muitos alimentos, apesar da riqueza da terra ou da intensidade do seu trabalho. O agricultor que tem acesso ao que a ciência conhece sobre solos, plantas, animais e máquinas, e sabe como usar esses conhecimentos, pode produzir alimentos em abundância, mesmo que a terra seja pobre. E não precisará trabalhar tanto nem tão duramente. [...] O conhecimento que possibilita essa transformação é uma forma de capital, sempre que for parte integrante dos insumos materiais usados pelos agricultores e sempre que constituir uma parte de suas habilidades e do seu saber.

Nesse sentido, é necessário identificar as competências essenciais dos agricultores no processo de gestão de sua propriedade como forma de potencialização e socialização com outros proprietários dessa mesma natureza e, também, identificar os fatores que dificultam sua inserção no mercado competitivo.

O aprimoramento do processo de gestão pode contribuir com o processo de fixação do homem no campo, visto que ao tornar a propriedade rural mais atrativa, minimiza a sedução dos centros urbanos.

A fixação do homem no campo tem sido um desafio para as políticas públicas visto que a cidade, além de atrativos sociais e culturais, também apresenta a possibilidade de oportunidades mais consistentes no campo econômico. Tal processo tem provocado historicamente uma deterioração da vida na cidade e o isolamento dos proprietários de pequenas propriedades rurais.

Tal questão está integrada em uma complexa rede de relações sociais, tecnológicas, culturais e econômicas que demandam uma abordagem hologramática, cujo entendimento está explícito nas palavras de Hernández et al (2011) ao descrever os três princípios-chaves da complexidade considerados por Morin (1995 apud HERNÁNDEZ et al, 2011, p. 149):

La idea hologramática trasciende al reduccionismo, que no ve más que las partes, y al holismo que no ve más que el todo, no es determinista respecto a que el todo y las partes son lo mismo sino que propone que en la parte se contiene un gran número de elementos esenciales del todo, pero no todo ellos, ya que el todo forma una individualidad.

Nesse sentido, compreende-se que não é possível propor formas de gestão descontextualizadas da dimensão sociocultural

dessa população. Qualquer proposição nesse sentido deve ser fruto de um processo de tradução cultural entre o atual patamar da área de conhecimento da gestão e o perfil cultural dessa população, de forma que esse processo possa ser construído a partir dos conhecimentos e práticas já existentes naquele contexto cultural, para minimizar a resistência a novas propostas, como também valorizar ações ali presentes.

É necessário inferir que a discussão a respeito do uso de tecnologias no espaço rural precisa considerar que, mesmo havendo um discurso construído que as tecnologias impactaram negativamente o espaço rural, é fato que tal uso implica em melhorias para os agricultores familiares.

Desde a otimização da produção de alimentos para subsistência até a melhoria das condições de trabalho para os agricultores podem ser consideradas como impactos positivos para o espaço rural. Foi possível identificar que é um imperativo para os agricultores familiares se apropriarem do uso das tecnologias. Nesse sentido, é necessário evidenciar que tal apropriação pode ser positiva ou negativa para esses autores. A dubiedade dessa questão dá-se pelo fato de que o uso da tecnologia, se não for contextualizado, pode representar sérios danos para a produção da agricultura familiar, desde a degradação de recursos naturais até o comprometimento da subsistência familiar. Ou, ainda, a não adesão aos recursos tecnológicos propostos pode incorrer para o agricultor familiar em impossibilidade de permanecer no mercado.

Propomos, no presente trabalho, o diálogo sobre as tecnologias e seus impactos para a agricultura familiar, considerando, sobretudo, as várias nuances dessa discussão, de modo que não haja pretensão de basear-se em um discurso sem fundamento teórico. Ao contrário, acreditamos ser um desafio propor esse diálogo, considerado necessário para o espaço rural.

A busca pelo entendimento de como se estabelece o diálogo entre organização e sociedade perpassou pelo conceito de responsabilidade social, no intuito de entender a sua gênese e os seus desafios para as diferentes organizações. No entanto, a responsabilidade social na agricultura familiar constituiu-se um desafio para a referida pesquisa. Isso se deve ao fato da inexistência de uma política de responsabilidade social voltada a esse grupo, mais precisamente aos pequenos agricultores familiares. Diante de tal inexistência, procurou-se aliar a responsabilidade social aos princípios da agroecologia, em que foi possível a identificação da perspectiva de um diálogo.

Há ainda que considerar que ao mesmo tempo em que é evidente um histórico que defende que a agricultura familiar está à margem do processo de desenvolvimento, sabe-se, por outro lado, que a mesma está inserida em um processo de mercado,

e que, portanto, ao lançar o olhar sobre essa classe social, é preciso considerar os vários cenários em que eles se correlacionam.

Deste modo, ao propor uma imersão na agricultura familiar sob uma visão interdisciplinar, foi necessário trazer conceitos que, mesmo não sendo de caráter exclusivo da agricultura familiar, têm uma inerente correlação. Embora não seja possível afirmar que há responsabilidade social na agricultura familiar, existe a perspectiva agroecológica que potencialmente pode dar subsídio para a sua compreensão.

REFERÊNCIAS

ALVES, Elvisney Aparecido. Dimensões da responsabilidade social da empresa: uma abordagem desenvolvida a partir da visão de Bowen. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 38, n.1, p.37-45, jan./mar. 2003.

BITTENCOURT, Epaminondas; CARRIERI, Alexandre. Responsabilidade social: ideologia, poder e discurso na lógica empresarial. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, Minas Gerais, v. 45, Ed. Esp, p. 10-22, 2005.

BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Brasília, 2006.

BUAINAIN, Antônio Márcio; SILVEIRA, José Maria da. Agricultura familiar e tecnologia no Brasil. **Jornal da UNICAMP**, Campinas, 23-29 jun. 2003.

BUARQUE, Sérgio, C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

CURADO, Isabela Baleeiro. Responsabilidade legal, responsabilidade social e compromisso social: uma questão de autoridade? In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 27., 2003, Atibaia, SP. **Anais...** Atibaia, SP: EnAnpad, 2003.

ENDERLE, Armando Triches. Agricultura familiar e trabalho assalariado: estratégias de reprodução de agricultores familiares migrantes. In:_____. **Trabalhadores por conta própria: estratégias de reprodução e identidade sócio-profissional de agricultores familiares migrantes**. 2000. Disponível em: <<http://www.ihu.unisinos.br/uploads/publicações/edições/115832728069pdf.pdf>>. Acesso em: 18 ago. 2011.

FLORES, Murilo. Agricultura familiar: desafios e perspectivas. In: _____. **Agricultura familiar e o desafio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Oficina Social, Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, 2001.

FONSECA, Dirce Mendes da. Desenvolvimento rural: algumas considerações. In: _____. **Agricultura familiar e o desafio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Oficina Social, Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, 2001.

FRIEDMAN, Milton. The social responsibility of business increases its profits. **New York Times Magazine**, New York, n. 13, sept. 1970.

GUEDES, Vicente Galileu Ferreira; TAVARES, Edson Diogo. A agricultura familiar diante de seus desafios para a sustentabilidade: uma visão introdutória. In: **Agricultura familiar e o desafio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Oficina Social, Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, 2001.

HERNÁNDEZ, Jaime Morales et al. Ecología política y agroecología: complejidad y diálogos interdisciplinarios hacia la sustentabilidad regional. In: _____. **La agroecología en la construcción de alternativas hacia la sustentabilidad rural**. México: Siglo XXI, 2011.

HERNÁNDEZ, Jaime Morales. La crisis global y sus impactos en la vida rural. In: _____. **La agroecología en la construcción de alternativas hacia la sustentabilidad rural**. México: Siglo XXI, 2011.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2000.

LEVITT, T. The dangers of social responsibility. **Harvard Business Review**, Boston, v. 36, n. 5, p. 41-50, sep.-oct., 1958.

MACHADO FILHO, Claudio Antonio Pinheiro; ZYLBERSZTAJN Decio. A empresa socialmente responsável: o debate e as implicações. **Revista de Administração da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 242-254, jul./ago./set. 2004.

MELO NETO, Francisco Paulo de; FROES, César. **Responsabilidade social e cidadania empresarial: a administração do terceiro setor**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1999.

MORIN, Edgar. **Introducción al pensamiento complejo**. Barcelona: Gedisa, 1995.

RIFKIN, Jeremy. **O fim dos empregos: o declínio inevitável dos níveis dos empregos e a redução da força global de trabalho**. São Paulo: Makron Books, 1995.

ROSENFELD, C. L. Autonomia outorgada e apropriação do trabalho. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 6, n. 12, jul./dez. 2006.

SCHROEDER, Jocimari Tres; SCHROEDER Ivanir. Responsabilidade social corporativa: limites e possibilidades. **RAE-eletrônica**, v. 3, n. 1, jan./jun. 2004.

SCHULTZ, T. W. **A transformação da Agricultura Tradicional**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1965.

SILVA, José Graziano da. **O novo rural brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 1999. (Coleção Pesquisas; v. 1).

SILVEIRA, Miguel Angelo da. O desenvolvimento sustentável em questão. In: **Agricultura familiar e o desafio da sustentabilidade**. Rio de Janeiro: Oficina Social, Centro de Tecnologia, Trabalho e Cidadania, 2001.

SOARES. Gianna Maria de Paula. Responsabilidade social corporativa: por uma boa causa? **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 3, n. 2, jul./dez. 2004.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. **O mundo rural como espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

WANER, J. **NGC case study: new generation cooperatives and the future of agriculture - an introduction**. Illinois: Illinois Institute for Rural Affairs, 2000.

Christiane Fernandes dos Santos

Professora de Geografia
Mestranda em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Técnica administrativa em Educação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
E-mail: chrisfernandes@ufersa.edu.br

Elisabete Stradiotto Siqueira

Administradora
Doutora em Ciências Sociais
Professora Dra. do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
E-mail: betebop@uol.com.br

Izabel Jaguaiara Costa de Oliveira

Pedagoga
Mestranda em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
E-mail: izabeljaguaiara@yahoo.com.br

Márcia Egina Câmara Dantas

Gestora Ambiental
Mestranda em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
Email: marciaegina@hotmail.com

Zildenice Matias Guedes Maia

Gestora Ambiental
Mestranda em Ambiente, Tecnologia e Sociedade pela
Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA
E-mail: zildenice@hotmail.com

Universidade Federal Rural do Semi-Árido

Av. Francisco Mota, 572
Bairro: Costa e Silva
CEP: 59.625-900 Mossoró-RN